

01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	R\$ 30.023,00
12.366.1003.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 10.000,00
12.366.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 10.000,00
12.367.1003.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01.240.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	R\$ 10.000,00
12.367.1003.4026	EDUCAÇÃO ESPECIAL - EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ATENDIMENTO ED. ESPECIALIZADO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.240.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	R\$ 10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.240.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	R\$ 10.000,00
07160	MDE -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.122.1003.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
449151	OBRA E INSTALAÇÕES - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 100.000,00
12.122.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....	R\$ 67.967,18
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....	R\$ 95.450,34
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	R\$ 73.124,56
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	R\$ 123.677,07
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 58.081,90
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 51.678,95
339130	MATERIAL DE CONSUMO - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 51.000,00
12.122.1003.4031	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COM. EDUCACIONAL	
339140	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - INTRA OFSS	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 100.000,00
12.122.1003.4276	PLANO DE MEDICAMENTOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 12.150,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....	R\$ 9.720,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	R\$ 6.480,00
12.361.1003.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 1.500.000,00
12.361.1003.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA SME	
449051	OBRA E INSTALAÇÕES	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 200.000,00
12.361.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 511.334,00
12.361.1003.4276	PLANO DE MEDICAMENTOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 112.752,00
12.365.1003.4276	PLANO DE MEDICAMENTOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	R\$ 96.564,15
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....	R\$ 74.588,85
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 4.232.804,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de dezembro de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos do SEI nº. PMC.2023.00128507-59/SME e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE E DESPESA

Processo administrativo nº PMC.2022.00067632-11

Assunto: Reajuste do Contrato nº 025/2023

Interessado: Gabinete do Prefeito

Objeto: Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tipo NO CODE/LOW CODE, para uso ilimitado de usuários com funcionalidades nativas de geração e publicação de formulários eletrônicos, definição de fluxo de trabalho, armazenamento de dados estruturados e integração ao "Sistema Eletrônico de Informações - SEI/PMC", através de subscrição anual.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no inciso VI do art. 8º do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO:**

1. O reajuste do Termo de Contrato nº 025/2023 em 3,16%, referente ao período de 15 de dezembro de 2023 a 27 de abril de 2024;

2. A despesa complementar no valor total de R\$ 4.577,08 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos), em favor da Informática de Municípios Associados S.A. - IMA, inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, devendo o valor de R\$ 567,96 (quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) onerar o presente exercício financeiro e o restante o exercício subsequente.

Publique-se. Encaminhe-se:

1. A Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas anotações; e

2. A Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento de Informatização, para as demais providências.

Campinas, 21 de dezembro de 2023

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Protocolo SEI PMC n.º PMC.2023.00107785-54

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Procedimento Administrativo de Aplicação de Penalidades - Recurso - De-liberação

A vista das informações existentes neste protocolado, em especial, do parecer conjunto do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e do Senhor Procurador-Geral do Município (doc.9837711) e considerando os termos do Recurso interposto pela empresa SPALLA ENGENHARIA (doc.9766807), conheço o recurso, e quanto ao mérito, como a empresa não apresentou nenhum elemento novo capaz de justificar as irregularidades apresentadas, concluo que referidos argumentos não são suficientes para afastar a sua responsabilização ao item 8.1, 9.7 e 9.9 do Termo de Contrato nº 172/21, razão pela qual nego provimento, mantenho a decisão constante do doc.9693680, que aplicou a penalidade de multa de 5%, no equivalente a R\$ 1.114.937,30 (um milhão, cento e catorze mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos), bem como de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Campinas pelo prazo 1 (um) ano, com a consequente rescisão do Termo de Contrato nº 172/21, em conformidade com o disposto nas cláusulas contratuais 20.1, 20.1.5 e 20.1.6, nos artigos 78, incisos I, II, III, IV e V, e 87, incisos II e III, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Após, encaminhe-se os autos à Secretaria Municipal de Justiça para as demais providências junto à Procuradoria de Licitações e Contratos, notificando-se a empresa acerca da decisão.

Campinas, 20 de dezembro de 2023

MICHEL ABRAO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO DO LOTE 02 E HOMOLOGAÇÃO FINAL

Processo Administrativo: PMC.2023.00029713-41

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo

Assunto: Pregão nº 184/2023 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de cadeiras.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 9829120, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 9829124, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto do lote 02 à empresa **JL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais); e

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 184/2023, referente ao objeto do lote 02.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Urbanismo, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 22.598/23, observando o Decreto Municipal nº 23.020/23;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Urbanismo, para as demais providências.

Campinas, 21 de dezembro de 2023

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACÇIONI

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

Pregão nº 323/2023-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00043914-14

-Interessado: Secretaria Municipal de Educação **-Objeto:** Registro de Preços de serviços de confecção de óculos completo, incluindo armação e lentes, para os alunos da educação infantil, ensino fundamental e EJA **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 04:** das 08h do dia 12/01/24 às 14h do dia 12/01/24 **-Abertura das Propostas dos itens de 01 a 04:** a partir das 14h do dia 12/01/24 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 12/01/24 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/12/23, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 21 de dezembro de 2023

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 319/2023 -Eletrônico- Processo Administrativo- PMC.2022.00100158-

10 -Interessado: Secretaria Municipal de Educação **-Objeto:** Prestação de serviços de transporte escolar de alunos e profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Campinas - Região Norte **-Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 11/01/24 às 14h do dia 11/01/24 **-Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 14h do dia 11/01/24 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 11/01/24 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 22/12/23, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 21 de dezembro de 2023

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo: PMC.2023.00046030-21

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 245/2023 - Eletrônico